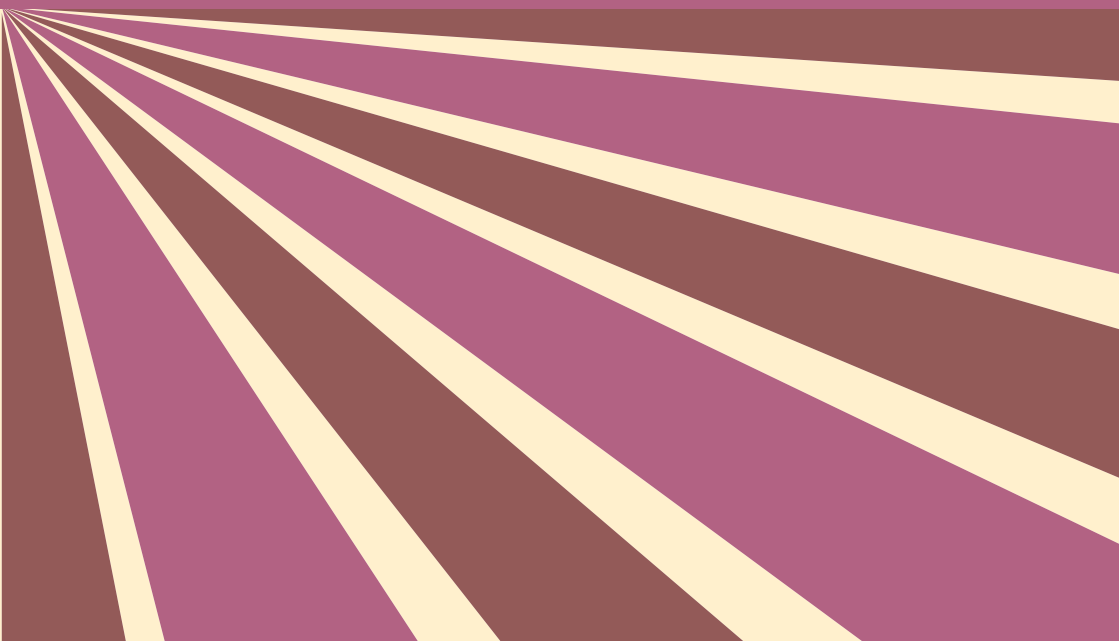


Guia Orientador aos Participantes





Guia Orientador aos Participantes



7ª Conferência Estadual de Direitos Humanos

Data: 28 e 29 de março de 2016

São Paulo – SP

***Tema central: “Direitos Humanos para Todas e Todos:
Democracia, Justiça e Igualdade”***

Eixos temáticos: A Conferência contará com três eixos e quatorze subeixos temáticos que são:

I - Eixo I - Afirmação e fortalecimento da democracia;

- a. Subeixo I: Participação política;
- b. Subeixo II: Controle social das políticas públicas de direitos humanos;
- c. Subeixo III: Liberdade de expressão e direito à comunicação;
- d. Subeixo IV: Educação em direitos humanos;
- e. Subeixo V: Pacto federativo e responsabilidades institucionais.

II - Eixo II - Garantia e universalização de direitos:

- a. Subeixo I: Sistema Nacional de Direitos Humanos para implementação da terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3);
- b. Subeixo II: Enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade;
- c. Subeixo III: Enfrentamento ao extermínio da juventude negra;

- d. Subeixo IV: Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos; e
- e. Subeixo V: Memória, verdade e justiça.

III - Eixo III - Promoção e consolidação da igualdade:

- a. Subeixo I: Desenvolvimento e direitos humanos;
- b. Subeixo II: Compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade;
- c. Subeixo III: Promoção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais; e
- d. Subeixo IV: Estratégias de mobilização e promoção dos direitos humanos. (em azul pois acho que o correto é estratégias).

Objetivos:

- a. Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade brasileira com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;
- b. Reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais;
- c. Fortalecer a participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil;

- d. Propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência institucional, especialmente contra a população em situação de rua;
- e. Discutir e propor ações amplas de educação em direitos humanos;
- f. Articular o Sistema Nacional de Direitos Humanos com vistas a sua institucionalização para implementação da terceira versão do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3);
- g. Discutir e propor estratégias de enfrentamento à violência contra grupos sociais vulneráveis, em especial contra o extermínio da juventude negra;
- h. Discutir o cenário de comunicação no Brasil a fim de afirmar os direitos à liberdade de expressão e a comunicação, garantindo o pleno exercício das atividades dos comunicadores;
- i. Discutir e propor ações de promoção dos direitos humanos nos meios de comunicação e mobilizar a sociedade e as diversas mídias para a promoção das políticas de direitos humanos;
- j. Discutir e propor estratégias sobre desenvolvimento com garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas e grupos sociais vulneráveis, do campo e da cidade;
- k. Discutir e propor ações para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal, estadual e distrital e a articulação entre os poderes públicos, em todos os níveis, com o objetivo fortalecer as políticas públicas de direitos humanos;

- l. Discutir a memória, verdade, justiça e reparação dos crimes da escravidão, contra povos indígenas, da ditadura e da democracia;
- m. Eleger os delegados para a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos; e
- n. Organizar o processo de avaliação, revisão e atualização do Programa Estadual de Direitos Humanos.

Estrutura da Conferência: A 7ª Conferência Estadual de Direitos Humanos será presidida pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e organizada pela Comissão Organizadora Estadual composta por 22 integrantes, sendo 11 do poder público e 11 da sociedade civil.

A comissão organizadora constituir-se-á das seguintes subcomissões:

- I. Subcomissão de Relatoria e Metodologia;
- II. Subcomissão de Comunicação;
- III. Subcomissão de Infraestrutura e Logística;
- IV. Subcomissão de Articulação e Mobilização.

Regimento da Conferência: Aprovado pela Comissão Organizadora Estadual, trata-se de um documento que define as regras gerais para a realização da conferência nas suas etapas municipais, regionais e estadual. No regimento estão previstos o tema geral e os eixos e subeixos temáticos, os prazos de realização das etapas, a distribuição do número de delegadas (os) titulares e suplentes estaduais, além da orientação sobre a construção dos relatórios estaduais e do relatório consolidado.

Metodologia: No primeiro dia de trabalho será realizada a cerimônia de abertura e em seguida Plenária Inicial para a aprovação do Regimento Interno e orientações sobre a eleição das (os) delegadas (os) da sociedade civil e poder público estadual e municipal. Logo após serão formados quatorze grupos de trabalho simultâneos nos quais ocorrerão os debates das propostas novas e as consolidadas das etapas anteriores. No segundo dia haverá inscrição de chapas da eleição da sociedade civil, plenária final para aprovação de propostas debatidas nos grupos e também será realizada a eleição das (os) delegadas(os) para a 12^a Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Participantes: A 7^a Conferência Estadual de Direitos Humanos contará com a participação da: comissão organizadora, comissão executiva, delegadas (os), observadoras/ observadores, convidadas (os), acompanhantes de pessoas com deficiência, facilitadoras/ facilitadores e equipe de apoio.

1) DO LOCAL

A 7ª Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo será realizada nos dias 28 e 29 de março de 2016, no Parque Anhembi – Auditório Elis Regina, localizado na Avenida Olavo Fontoura, 104, Santana, São Paulo. A hospedagem da delegação da sociedade civil e do poder público municipal do interior será realizada no Holiday Inn Parque Anhembi, localizado na Rua Professor Milton Rodrigues 100 | Parque Anhembi.

2) DO CREDENCIAMENTO

Será realizado no hall em frente ao auditório Elis Regina.

Data/Horário: O credenciamento será realizado apenas no primeiro dia (28/03), das 8 às 15 horas.

Neste credenciamento será confirmada a sua inscrição como delegada (o) observadora (o), convidada (o) ou acompanhante.

Ao término do período de credenciamento aquelas (es) que não confirmarem sua inscrição terão a mesma cancelada.

Serão fornecidos às (aos) credenciadas (os) 01 (um) crachá de identificação, bem como, 01(uma) bolsa com materiais informativos, Regimento Interno e o Texto Base.

IMPORTANTE: O credenciamento é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto como, por exemplo, RG da (o) credenciada (o).

3) DOS CRACHÁS

Durante a 7ª Conferência Estadual de Direitos Humanos o uso do crachá será obrigatório.

As cores dos crachás serão:

MAGENTA para delegadas (os) do poder publico

AMARELO para delegadas (os) da sociedade civil

BRANCO para convidada (o), /observadora / observador ou acompanhante

CINZA para Comissão Organizadora Estadual - COE e Comissão Executiva - CE

CIAN para facilitadoras/ facilitadores

IMPORTANTE: O crachá da (o) participante é sua Identidade dentro da Conferência, sendo condição exigida para as atividades do evento, como votação sobre o regimento interno, votação sobre propostas e votação para a eleição de delegadas (os) para a Conferência Nacional, por isso, preserve-o e não o perca. Ele é de sua inteira responsabilidade, **NÃO SERÃO REEMITIDOS CRACHÁS.**

4) DA HOSPEDAGEM

O Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (SJDC) arcará com as despesas de hospedagem das (os) delegadas (os), no período de 29 a 30 de março de 2016. Serão disponibilizadas hospedagens para as (os) delegadas (os) da Sociedade Civil e para o Poder Público Municipal do interior

Limites de Check-in (Entrada) e Check-out (Saída):

Check-in - 28/03/2016, segunda-feira, a partir das 12 horas

Check-out - 29/03/2016, terça-feira, até às 12 horas

IMPORTANTE: O frigobar estará vazio e o telefone bloqueado para ligações externas, só liberado para ramais. O pedido de ligações, alimentações ou permanência no quarto após o limite de check-out (saída) serão de inteira responsabilidade de pagamento da (o) conferencista.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a. Não estão incluídas na hospedagem as despesas com serviços de lavanderia,
- b. Telefonia, serviço de quarto, frigobar e bebidas alcoólicas. Essas despesas são da inteira responsabilidade das (os) participantes e deverão ser pagas no ato.
- c. Os quartos serão duplos. As vagas serão distribuídas conforme a identidade de gênero das (os) participantes e, se possível, a regionalidade. Não haverá possibilidade de mudança de quarto.
- d. As pessoas credenciadas como Convidadas (os), Observadoras (es), Poder Público Estadual e da Grande São Paulo não terão direito à hospedagem custeada pela SJDC.
- e. A SJDC e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão com a hospedagem de delegadas (os) em outros hotéis que não o Holiday Inn Parque Anhembi, tampouco em dias e horários fora aqueles situados entre as 12 horas do dia 28 de março de 2016 e 12 horas do dia 29.
- f. Será oferecida sala para armazenamento de bagagens, com sistema de etiquetas, para o período entre 8 e 12 horas do dia 28 de março e entre 12 e 17 horas do dia 29 de março de 2016 .

5) DA ALIMENTAÇÃO

O Governo do Estado de São Paulo por meio da SJDC arcará com as despesas de alimentação ao logo do evento de todas (os) as (os) participantes credenciadas (os) em 28 de março de 2016.

As refeições (almoço e jantar) serão oferecidas no local de realização do evento.

IMPORTANTE: As refeições e seus respectivos horários serão aqueles previstos na programação.

6) DOS CERTIFICADOS

Serão emitidos certificados para delegadas (os), observadoras (es), convidadas (os), comissão organizadora estadual, comissão executiva e facilitadoras /facilitadores

7) INFORMAÇÕES GERAIS:

- a. Tempo previsto em São Paulo para os dias 28 e 29 de março: mínima de 18°C e máxima de 29° C. Umidade do ar entre 60 e 74%, céu ensolarado com nuvens.
- b. Participantes que utilizam medicamentos de uso contínuo, lembre-se de trazê-los em quantidade suficiente para o período da Conferência.
- c. Para o bom andamento dos trabalhos queiram respeitar os horários previstos das refeições bem como a prontidão na localização das respectivas salas de trabalho e auditório.
- d. Serão disponibilizados materiais para atender as necessidades das pessoas com deficiência.
- e. As eventualidades deverão ser resolvidas junto à Comissão Organizadora Estadual - COE da 7ª CEDH.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Integram a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual:

11 representantes do poder público estadual:

- a. representando a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, HAROLDO JUN TANI;
- b. representando a Casa Civil, HELOISA HELENA CIDRIN GAMA ALVES;
- c. representando a Secretaria da Segurança Pública, JÚLIO CÉSAR BOTELHO;
- d. representando a Secretaria da Administração Penitenciária, MARTA ELIANA DE LIMA;
- e. representando a Secretaria da Educação, THIAGO TEIXEIRA SABATINE;
- f. representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, MARCOS FREITAS DE SOUZA;
- g. representando a Assembleia Legislativa, CARLOS BEZERRA JÚNIOR;
- h. representando o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES;
- i. representando o Ministério Público do Estado de São Paulo, EDUARDO FERREIRA VALÉRIO;
- j. representando a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE;
- k. representando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, RILDO MARQUES DE OLIVEIRA.

11 (onze) representantes da sociedade civil, indicados pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

- a. representando o movimento social da infância e juventude, ANTÔNIO DANTAS;
- b. representando o movimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, JULIAN VICENTE RODRIGUES;
- c. representando o movimento social negro, DOUGLAS BELCHIOR;
- d. representando o movimento social de mulheres, RAQUEL MORENO;
- e. representando o movimento social de pessoas em situação de rua, MARIA NAZARETH CUPERTINO;
- f. representando o movimento social de pessoas pela moradia, ANDRÉ FEITOSA ALCÂNTARA;
- g. representando o movimento social de defesa das políticas de saúde mental e de enfrentamento às drogas, FABIO BELONI;
- h. representando o movimento social de defesa dos direitos humanos no sistema prisional e de prevenção e combate à tortura, LUIZ CARLOS DOS SANTOS;
- i. representando os movimentos sociais de defesa dos direitos humanos da região de Campinas, PAULO TAVARES MARIANTE;
- j. representando os movimentos sociais de defesa dos direitos humanos da região de Santos, GRAÇA MARIA COSTA DA SILVA; e
- k. representando a Ordem dos Advogados do Brasil-

Seccional de São Paulo, MARTIM DE ALMEIDA
SAMPAIO.

COMISSÃO EXECUTIVA – CE:

- Adriana Maricato
- Adriana Vianna
- Ana Carolina Villas Boas Mennella
- Claudia Calvé Olivell
- Cristina Precioso
- Deborah Malheiros
- Leticia Bachani Tarifa
- Vania Soares

FACILITADORAS / FACILITADORES (Servidores da Secretaria de Planejamento e Gestão):

- Ana Carolina Villas Boas Mennella
- Andrea Oliveira do Nascimento
- Caio Penko Teixeira
- Fernando Meloni de Oliveira
- João Marcelo de Souza Gomes
- Jose Raimundo Peixoto Pereira
- Leandro Pires Salvador
- Leticia Bachani Tarifa
- Liliane Varanda Pereira
- Martim Nagayama Nogueira
- Renata Gomes da Silva
- Rogerio Haucke Porta

- Sara da Silva Freitas
- Theo Lovizio de Araujo
- Thiago Ferreira Lion
- Vanessa Ortiz de Camargo

Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania - CGAPDC:

- Osmário Climaco de Vasconcelos
- Adriana Vianna
- Alessandra Gutierrez
- Deborah Malheiros
- Glória Dione Nunes do Nascimento
- Haroldo Tani
- Vania Maria da Silva Soares

Estagiárias na CGAPDC:

- Kelli Silva Pereira de França
- Marcela Morão de Oliveira

Agradecemos sua participação e desejamos uma ótima Conferência e estada na cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

*Comissão Organizadora da 7ª Conferência
Estadual de Direitos Humanos de São Paulo*

